
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 36, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e, CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESTEVES, ocupante do cargo de Agente comunitário de saúde, matrícula nº 868, portadora da cédula de identidade RG nº 5.63X.XXX SSP/PE e inscrita no CPF nº 030.XXX.XXX-XX, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 03/01/2011 a 02/01/2021. A licença prêmio de 06 meses vigorará de 03/01/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 03 de janeiro de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO
OLIVEIRA**
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:C2932BFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2023. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

